

R.H.

A Unidade de Apoio Legislativo  
para diversas providências.

20.10.2017

*[Handwritten signature]*



Câmara de Pelotas -19 -Out-2017-12:49-006689-1/2

S

6689

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DA VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA**  
**BANCADA DO PDT**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2017**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora**

**Exmos. Srs. Vereadores**

EMENTA: Institui a campanha "Dezembro Verde - Não Ao Abandono De Animais", no município de Pelotas.

Art. 1º Fica instituída a campanha "Dezembro Verde - Não Ao Abandono De Animais", no município de Pelotas.

Art. 2º - A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte.

Art. 3º - A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Art. 4º - A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
Cristina Oliveira

**Vereadora da Bancada do PDT**

**Cristina Oliveira**  
Vereadora  
Bancada do PDT

## JUSTIFICATIVA

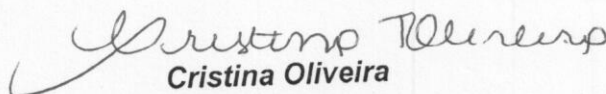
Sabemos que todos os dias animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados apontam que existem cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir a obrigação de zelar pelos animais, não tem estrutura apta a dar conta de uma crescente demanda.

O número de animais abandonados cresce ainda mais no período de final do ano, quando se aproximam as festividades natalinas e as pessoas se deslocam para viagens. Portanto, se faz necessário criar meios de reduzir esse abandono.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população pelotense sobre o quanto é cruel abandonar um animal. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.

Desta forma, busco o apoio dos nobres colegas vereadores, para que o presente projeto de lei seja apreciado e aprovado por essa casa legislativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

  
**Cristina Oliveira**

**Vereadora da Bancada do PDT.**

**Cristina Oliveira**  
Vereadora  
Bancada do PDT